



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br
300

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO – COMITÊ DE DIREITOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data da reunião: 15/04/2025	Horário Início: 15h00 Horário Final: 16h30	Local: On-line
Objetivo da reunião: Determinação de medidas e acompanhamento de ações em andamento.		

2. PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Nome	Função	Unidade Representada
Ilana Murici Ayres	Titular	AGIOE
Élber Alves Matos	Suplente	AGIOE
Danilo Cândido Rios	Suplente	COJUR/VPCRE
Benedito da Costa Veloso Filho	Titular	ASSELIC
Márcia Xavier Azevedo	Suplente	SPCAR/COAD/VPCRE
Weliton Pereira da Silva	Suplente	COAD/VPCRE
Gislene Goulart de Souza Dias	Convidada	ORE

3. PAUTA

1. Posicionamento institucional do Comitê de Direitos Humanos;
2. Informações sobre a Semana de Combate ao Assédio (SEI nº 25.0.000004173-7);
3. Lançamento de cartilha com orientações sobre racismo e preconceito racial;
4. Edição do Bibliotecando com Literatura Negra;
5. Unificação dos painéis de BI relacionados à informações de gênero e raça;

6. Criação de página de Direitos Humanos no portal do Tribunal na Internet;
7. Realização de pesquisa interna sobre a percepção dos servidores acerca de direitos humanos.

4. SÍNTESE DA REUNIÃO

1. Posicionamento institucional do Comitê de Direitos Humanos

O Comitê reafirmou sua natureza como instância de governança institucional, com caráter consultivo, propositivo e articulador. Foi enfatizado que sua função primordial é propor, acompanhar e recomendar políticas voltadas à promoção dos direitos humanos no âmbito do TRE-GO, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, especialmente no que tange ao combate à discriminação racial, de gênero e demais formas de desigualdade. Destacou-se que o Comitê deverá evitar, dentro do possível, se imiscuir nas atividades executivas das unidades do tribunal. Deliberou-se, na oportunidade, que o Comitê se reunirá bimestralmente, para o acompanhamento das medidas adotadas e das ações em andamento.

2. Informações sobre a Semana de Combate ao Assédio

Foi apresentada informações sobre a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, a ser realizada no mês de maio de 2025, em conjunto com o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme tratado no SEI nº 25.0.000004173-7. Sugeriu-se o lançamento de cartilha institucional sobre o combate ao racismo, a ser lançada no evento.

3. Lançamento de cartilha com orientações sobre racismo e preconceito racial

Foi aprovada a proposta de lançamento da cartilha institucional, destinada à conscientização interna sobre racismo, injúria racial, racismo institucional, estrutural e políticas afirmativas. A cartilha será disponibilizada exclusivamente em formato digital, com acesso por meio de QR Code nos espaços comuns do Tribunal. Uma versão em formato audiovisual também será analisada pelo comitê. A produção de conteúdo ficará a cargo de membros do Comitê, com apoio técnico da Ouvidoria e da SECOM para diagramação e divulgação.

4. Edição do Bibliotecando com Literatura Negra

Aprovou-se a realização de uma edição especial do projeto “Bibliotecando”, a ser realizar no mês de Junho de 2025. Questionou-se sobre a conveniência de realização desta ação na Semana da Consciência Negra, no segundo semestre de 2025. Na oportunidade foi esclarecida que o momento foi definido em atenção ao cronograma para o Prêmio CNJ de Qualidade. Acrescentou-se que, no segundo semestre, outras ações deverão ser adotadas, inclusive, tendo exposição de arte negra como parte da programação, além da sugestão de aquisição de novos títulos literários com essa temática. O Coordenador do comitê ficou encarregado de verificar a possibilidade de fazer a escritor negro do Estado.

5. Unificação dos painéis de BI relacionados à informações de gênero e raça

O Comitê deliberou pela articulação com a SGP, ASPLAN e STI visando a unificação dos painéis de Business Intelligence com dados sobre gênero, raça/etnia e ocupação de cargos e funções. Essa integração é fundamental para possibilitar análises interseccionais e subsidiar as ações institucionais de equidade, em atendimento às exigências do Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER) e ao Prêmio CNJ de Qualidade.

6. Criação de página de Direitos Humanos no portal do Tribunal na Internet

Foi aprovada a criação de uma página institucional sobre Direitos Humanos no site do TRE-GO, com o objetivo de centralizar e dar visibilidade às políticas, programas e ações adotadas pelo Tribunal no âmbito da promoção da diversidade, equidade, combate ao racismo, assédio e outras formas de discriminação. A página incluirá publicações, relatórios, eventos, painéis de dados, cartilhas e links úteis. A estrutura proposta será formalmente encaminhada à STI e à SECOM.

7. Realização de pesquisa interna sobre a percepção dos servidores acerca de direitos humanos

O Comitê aprovou a aplicação de um questionário diagnóstico para identificar como servidores(as), colaboradores(as) e magistrados(as) percebem o ambiente institucional sob as perspectivas de raça, gênero, identidade e inclusão. O instrumento, em elaboração, será aplicado eletronicamente e servirá como linha de base para formulação e monitoramento de políticas institucionais.

5. AÇÕES DETERMINADAS

Ação	Responsáveis	Data
Finalização do Texto da Cartilha	Danilo/Gislene	28/04/2025
Diagramação da Cartilha	Veloso/SECOM/ORE	30/04/2025
Divulgação da Cartilha	CDH	05/05/2025
Formalização de relação de livros de autores negros	CDH	23/04/2025
Designar Reunião com a SGP/ASPLAN, para definir a estratégia de unificação dos painéis	CDH	05/05/2025
Concluir questionário para realização de pesquisa	CDH	12/05/2025
Formalizar solicitação para aplicação do questionário à Presidência	CDH	26/05/2025
Solicitar a inclusão de representante da Ouvidoria no Comitê de Direitos Humanos	CDH	24/04/2025
Formalizar solicitação à STI para criação de página institucional para o Comitê de Direitos Humanos	CDH	24/04/2025

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Goiânia, 15 de abril de 2025.

Weliton Pereira da Silva

Coordenador do Comitê de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA DA SILVA, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO**, em 22/04/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/04/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CÂNDIDO RIOS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/04/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/04/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILANA MURICI AYRES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/04/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELBER ALVES MATOS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 25/04/2025, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1090265** e o código CRC **C01E11DC**.

25.0.000003006-9

1090265v7

